

Lei que restringe a instalação de central de resíduos pode ter novas mudanças

FEPAM concedeu mais 180 dias de prazo para a Proamb apresentar documentação

GUILHERME BAPTISTA
redacao17@jornalibia.com.br

A lei que rege a instalação de centrais de destinação de resíduos sólidos industriais voltou a ser discutida ontem pela manhã, quinta-feira, dia 23, em reunião na Câmara de Vereadores de Montenegro.

Mesmo com as alterações na lei ordinária número 6.967/22, aprovadas na quinta-feira da semana passada, 16, novas mudanças podem ser propostas. Além disso, deverá ser sugerida uma análise do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comdema). E também voltou a ser debatida a realização ou não do plebiscito.

O encontro de ontem foi proposto pelo vereador Paulo Azeredo (PDT), tendo a presença de mais quatro vereadores (Talis Ferreira, Ari Müller, Gustavo Oliveira e Cristian Souza); presidentes do Comdema e da Associação Comercial e Industrial (ACI), Rafael Altenhofen e João Batista Dias; advogado Marcos Griebeler, Jenifer Almeida (SMIC), moradores da localidade de Pesqueiro, secretário municipal de meio ambiente

Ronei Cavalheiro, biólogo e engenheiro ambiental da Secretaria, Guilherme de Vargas e Fernanda Kirst.

Na reunião, que teve a sua realização aprovada pelos vereadores, foram abordados tópicos da lei sobre a instalação ou não de Centrais de Destinação de Resíduo Sólido Industrial. "A Fepam fez o despacho de um ofício solicitando documentos para a empresa. Como está com pendências, com a falta de certidão emitida da Prefeitura, a Fepam deliberou no sentido de aguardar esta documentação. Se temos uma lei que impede a instalação, por que a Fundação deu mais 180 dias de prazo?", destacou Azeredo.

Um dos questionamentos do parlamentar é por que a prefeitura ainda não expediu documentação que não quer a empresa no município. A Lei número 6.967/22 foi aprovada pelo Legislativo e sancionada pelo ex-presidente da Câmara, vereador Talis Ferreira (PP), ainda em 2022. Já as alterações, da mesma lei, ainda não foram ratificadas pelo Executivo. Contudo, não há em tramitação na Secretaria do Meio Ambiente nenhum documento solicitando licença para instalação da Proamb. "Sem essa certidão a empresa pode até ficar durante o tempo que quiser, com o processo em aberto. Mas se o município entender que a legislação municipal não permite que este tipo de em-

preendimento se instale em Montenegro, para mim está resolvido", frisou o vereador Gustavo Oliveira (PP), autor da lei, junto com Azeredo. "A Lei é muito clara quanto à necessidade de consulta ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, e não fomos consultados. A Proamb foi recebida pela ACI e nós sequer fomos convidados", frisou Rafael Altenhofen, presidente do Comdema.

O presidente da ACI, João Batista Dias, explicou que no Café com Associação, dia 15 de fevereiro, foram ouvidos representantes da Proamb, como acontece com qualquer empresa que manifesta interesse em se instalar no município. "Eles compraram uma área e têm projeto de instalação", diz Tita, propondo um debate aberto sobre o tema.

O secretário de meio ambiente, Ronei Cavalheiro, garantiu que será seguida a legislação. Lembra que a lei foi ajustada num trabalho conjunto, mas nos próximos dias devem ter mais ajustes. Cita a questão do zoneamento, que precisa ser analisada pela equipe técnica, incluindo também a zona rural e não só a urbana. Cita que foram incluídos distanciamientos, como de rio e córregos, além de núcleos habitacionais. "A Fepam é quem está licenciando. Ela tem poder para dizer que não vai expedir licença ambiental. O município terá que fazer uma aná-



Em reunião, assunto voltou a ser discutido e novas emendas devem ser propostas

lise jurídica e, como tem um fato novo, que é a nova lei, emitir uma certidão e encaminhar para a fundação do novo regimento municipal", comentou Guilherme Krah de Vargas, biólogo da Secretaria.

Para garantir segurança jurídica, Azeredo diz que deverá enviar ofício à presidência da Câmara propondo novas emendas. Na sessão de semana passada, ele chegou a propor cinco emendas, mas todas foram

rejeitadas pelos demais vereadores. Já os ajustes aprovados na última semana visam impedir prejuízos para outras atividades, que já estão funcionando no município ou venham a se instalar sem oferecer riscos.

Proamb não foi convidada

Em nota, a Proamb se manifestou sobre as discussões quanto à central de disposição de resíduos. "A Fundação Proamb vê com estranheza a postura da Câmara de Vereadores da cidade em convocar uma reunião referente à instalação de sua Central de Resíduos, sem ser convidada a participar

ou sequer notificada sobre o fato."

A empresa está trabalhando na divulgação de seu projeto junto à comunidade, poder público e demais partes interessadas. Segundo a nota "com o objetivo de esclarecer as dúvidas geradas por notícias falsas que causaram ruídos de comunicação com

os montenegrinos."

A Proamb afirma ainda que "o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), exigido no licenciamento já foi aprovado, e que no último dia 14 de Fevereiro a FEPAM prorrogou por mais 180 dias o prazo para a empresa revalidar a Certidão Ambiental, junto a prefeitura municipal."

Prorrogar o prazo para certificação de pontos de cultura do Estado

A Secretaria Estadual da Cultura (Sedac) prorrogou até 31 de março o prazo de inscrições da Chamada Pública Sedac 19/2022 para cadastro na Política Estadual de Cultura Viva RS. A chamada tem como objetivo certificar Pontos e Pontões de Cultura sediados no Rio Grande do Sul. As inscrições podem ser feitas pelo site Pró-cultura RS.

A pedido do Comitê Gestor da Política Estadual de Cultura Viva, também foi realizada outra alteração no edital da chamada, no

item 2.1, que se refere às condições de participação. Além das pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cuja natureza jurídica seja associação privada identificada pelo código 399-9, foram incluídas as cooperativas cujo código é 214.3.

O edital busca convocar os pontos e pontões de cultura certificados e não certificados pelo Ministério da Cultura, com pessoa jurídica constituída, para ingresso no Cadastro Estadual de Política Cultural Viva do RS. A

proposta é mapear os pontos de cultura em atividade no Rio Grande do Sul, bem como organizar a participação na política de fomento estadual.

A aprovação de ingresso no Cadastro da Política Estadual Cultura Viva terá vigência de três anos a partir do ano da certificação (2023-2025). Entidades que já tenham certificação simplificada emitida pela Plataforma Federal Cultura Viva devem realizar a inscrição para o ingresso no Cadastro Estadual de Política

O que são pontos e pontões de cultura?

Pontos de cultura são grupos e coletivos, juridicamente constituídos e sem fins lucrativos, que desenvolvem ações continuadas nas comunidades em que estão inseridos, com ações culturais formativas. Pontões de cultura são espaços culturais, redes regionais e temáticas de pontos de cultura. Destinam-se à mobilização, à troca de experiências, ao desenvolvimento de ações conjuntas com governos locais e à articulação entre os diferentes pontos de cultura que poderão agrupar-se em âmbito estadual ou regional por áreas temáticas de interesse comum. Também são juridicamente constituídos e sem fins lucrativos.

Esses grupos e coletivos, que nascem dentro das comunidades, produzem e levam diversas manifestações artísticas às suas localidades, fomentando artistas e fazedores de cultura. Por meio do teatro, da literatura, da dança e das artes, os pontos de cultura também realizam um importante trabalho social, possibilitando que crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social possam desenvolver habilidades em oficinas artísticas, além de conhecer e refletir sobre o mundo por meio da cultura.

Cultura Viva do RS.

A Política Estadual de Cultura Viva se destina a promover a produção e a di-

fusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes grupos e coletivos, constituindo-se como a polí-

tica de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul. (WM)